



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A B I A N º 146/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

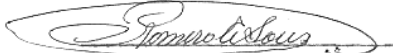
CONTRATAR, BEATRIZ MÜLLER para lecionar um turno de aula na ESCOLA SÃO MIGUEL neste município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de R\$ 135,50 (Cento e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta / centavos) mensais, a contar de 01 de setembro de 1972, à 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 01 de agosto de 1972.

  
\_\_\_\_\_  
José Amim Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

EM 02 / 08 / 1972.

  
\_\_\_\_\_  
Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO